

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Pilar 3

The logo for PAN, consisting of the letters 'PAN' in a bold, blue, sans-serif font. The letter 'A' is stylized with a curved underline that extends to the right.

1º TRIMESTRE – Março/2016

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	4
2.1. Objetivos e Estratégias.....	4
2.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital	4
2.3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital	5
3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES	7
3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial.....	7
3.2. Instituições consolidadas no Balanço Patrimonial publicado.....	9
3.3. Instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan	9
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	10
4.1. RISCO DE CRÉDITO	10
4.1.1. Definição	10
4.1.2. Políticas e Estratégias	10
4.1.3. Ciclo do Crédito	11
4.1.4. Exposição ao Risco de Crédito.....	13
4.1.5. Cessão, Venda e Transferência de Ativos.....	15
4.1.6. Securitização.....	15
4.1.7. Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	16
4.2. RISCO DE MERCADO	17
4.2.1. Definição	17
4.2.2. Políticas e estratégias	17
4.2.3. Determinação das carteiras <i>trading e banking</i>	18
4.2.4. Exposição ao Risco de Mercado	18
4.3. RISCO DE LIQUIDEZ.....	19
4.3.1. Definição	19
4.3.2. Políticas e estratégias	19
4.3.3. Plano de Contingência	20
4.4. RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS.....	20
4.4.1. Risco Operacional	20
4.4.2. Políticas e Estratégias	22
4.4.3. Plano de Continuidade de Negócios.....	22

5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	24
5.1. Acordo de Basileia III.....	24
5.2. Políticas e Estratégias	25
5.3. Patrimônio de Referência (PR)	25
5.4. Dívidas Subordinadas por prazo de vencimento.....	26
5.5. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	26
5.6. Requerimentos de Capital	28
5.7. Valor de Capital Mitigado.....	28
5.8. Projeções de Capital	29
5.9. Razão de Alavancagem (RA)	29

1. INTRODUÇÃO

O Banco Pan S.A. (“Banco Pan”) é uma das principais instituições financeiras de porte médio do Brasil, com foco em crédito ao consumidor, empresas e hipotecário. Desde 27 de maio de 2011, o Banco Pan é controlado conjuntamente pelo Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e pela Caixa Econômica Federal (“Caixa”), dois dos maiores grupos financeiros nacionais. Esta estrutura de controle agrega solidez financeira, reputação, altos padrões de governança corporativa e sinergias de negócios ao Banco Pan.

O Conglomerado Pan dispõe de portfólio variado de produtos e serviços. Atualmente, sua principal linha de negócio é o financiamento de veículos, com destaque também para as linhas de crédito consignado, segmento em forte expansão, e de crédito para empresas.

OBJETIVO

O relatório de gerenciamento de riscos do Conglomerado Pan busca atender às diretrizes descritas no Pilar 3 de Basileia II, em consonância com a Circular BACEN 3.678/13 no que diz respeito à divulgação da estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de capital.

Neste documento, os termos “Conglomerado Prudencial Pan”, “Conglomerado Pan”, e “Conglomerado” referem-se ao conjunto de empresas: Banco Pan S.A (“Banco Pan”), Pan Arrendamento Mercantil S.A. (“Pan Arrendamento”), Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária (“Brazilian Mortgages”), Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Brazilian Securities”) e Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. (“Pan Consórcio”).

As informações presentes nesse relatório estão de acordo com a política interna que trata da divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante RWA¹ e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

As informações detalhadas sobre Gerenciamento de Riscos e Capital do Conglomerado Prudencial Pan estão descritas ao longo deste relatório e nas planilhas de apoio, Anexos 01 e 02, assim como nas Demonstrações Financeiras e Resultados do Pan. O acesso pode ser feito no site de Relações com Investidores: www.bancopan.com.br/ri.

¹ Parcelas de capital exigido para os riscos de crédito, mercado e operacional.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

2.1. Objetivos e Estratégias

O gerenciamento de riscos consiste na identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle e reporte dos riscos inerentes à atividade bancária.

É de fundamental importância para o crescimento sustentável de qualquer instituição na busca de constantes retornos em níveis de risco aceitáveis por todos os *stakeholders*². Dessa forma, o gerenciamento de riscos precisa estar integrado à estrutura de governança e à estratégia de negócios da instituição, garantindo o envolvimento da Administração, o monitoramento e o controle das exposições aos riscos, assegurando que estes estejam dentro dos limites definidos.

2.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado Pan é composta pelas diversas áreas que participam do processo de gestão e controle de riscos com seus respectivos papéis e responsabilidades, os quais prezam pela segregação de funções, ao mesmo tempo em que buscam proporcionar sinergia entre as unidades, visando assegurar a efetividade do gerenciamento, respeitando os limites e apetite aos riscos definidos.

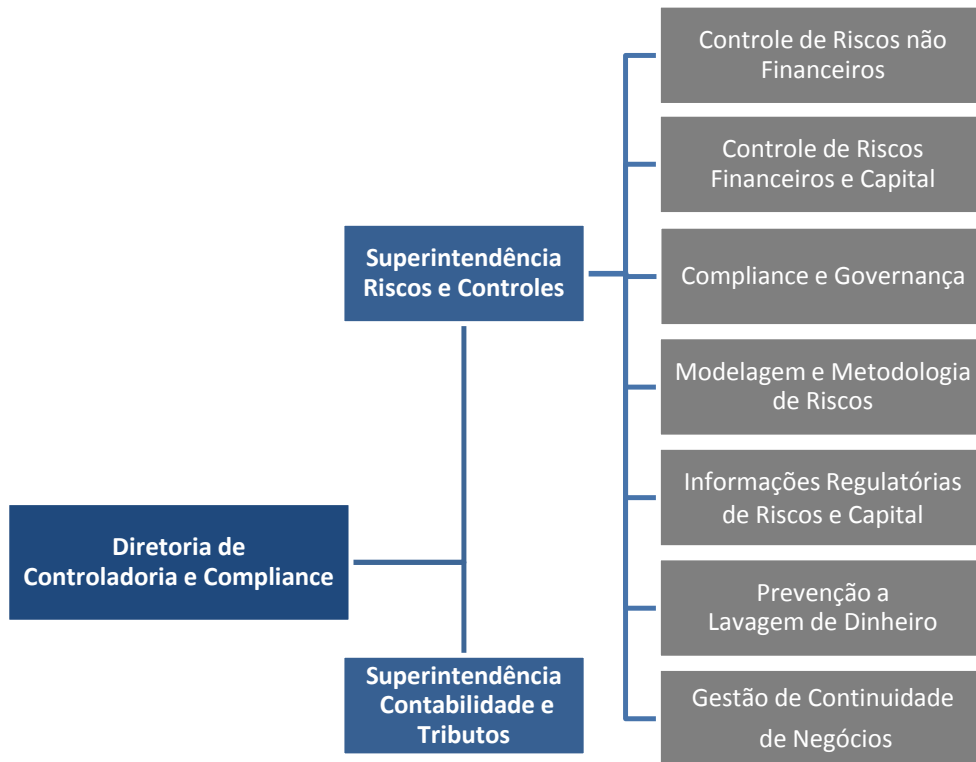
A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital se utiliza da governança estabelecida no Conglomerado Pan por meio de seus comitês e alçadas, assim como a normatização que suporta o processo de tomada de decisão. Os processos e sistemas que suportam e viabilizam a estrutura de gerenciamento de riscos e capital estão descritos nos normativos específicos para cada tipo de risco.

Dentro da governança de gerenciamento de riscos e capital, o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital é o órgão colegiado estatutário, subordinado ao Conselho de Administração, responsável por avaliar e acompanhar a estrutura, o funcionamento e os resultados do gerenciamento de riscos e de capital no Conglomerado Prudencial Pan.

O organograma a seguir apresenta a estrutura organizacional de riscos e controles do Conglomerado Pan.

² Stakeholder: parte interessada nas atividades e decisões executadas pela instituição.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – CONTROLADORIA E COMPLIANCE



2.3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital

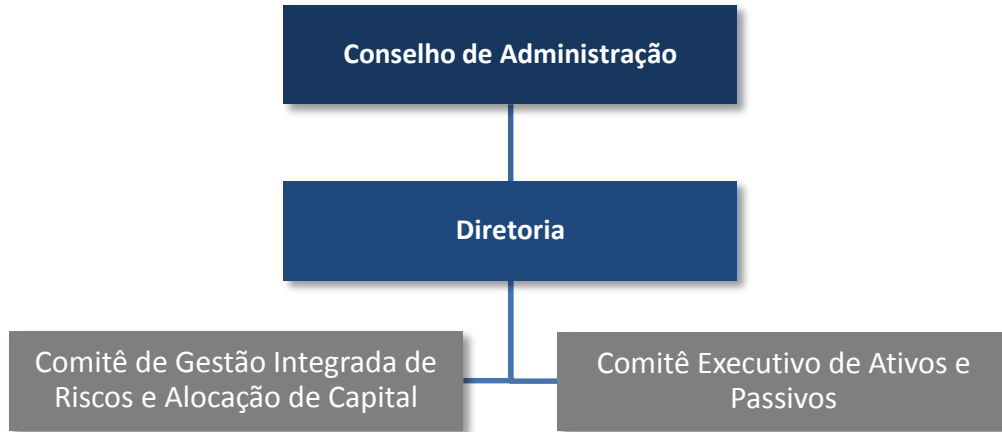
O gerenciamento de riscos e capital no Conglomerado Prudencial Pan é parte integrante do processo de gestão dos negócios. Compreende a identificação, avaliação, mensuração, mitigação e controle das exposições aos riscos, bem como a necessidade e utilização de capital. Deve ser realizado continuamente pelos gestores responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de capital, de acordo com os preceitos contidos na Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital.

A gestão dos negócios no Conglomerado Prudencial Pan é realizada de forma a buscar sempre a otimização da relação risco-retorno e sua respectiva utilização de capital, visando um retorno sustentável para os acionistas e respeitando as alçadas, limites e critérios definidos no apetite ao risco aprovado pelo Conselho de Administração da instituição líder do Conglomerado Prudencial Pan.

O Conglomerado Prudencial Pan utiliza ferramentas, metodologias e modelos, em linha com o nível de complexidade dos seus negócios, produtos, processos e sistemas, a fim de obter acurácia nos processos de avaliação e mensuração de riscos e capital e subsidiar, assim, a melhor tomada de decisão pelos gestores.

As áreas e os órgãos colegiados que formam a estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado Prudencial Pan atuam conforme as políticas internas e governança corporativa do Banco Pan. Em particular, no que tange o gerenciamento de riscos e capital, tem-se as responsabilidades descritas a seguir:

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL



Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela definição e orientação geral para o gerenciamento de riscos e de capital do Banco Pan, inclusive a aprovação da estrutura de gerenciamento de riscos e capital, a política corporativa de riscos e capital, o apetite ao risco da instituição e os relatórios sobre a qualidade do gerenciamento de riscos e capital; • Garantir a existência e o monitoramento de mecanismos internos contínuos que assegurem o cumprimento de suas determinações em todos os níveis do Conglomerado.
Diretoria	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar as alçadas definidas e outorgadas aos indivíduos e órgãos colegiados; • Assegurar que as alçadas atendam aos princípios e diretrizes corporativas definidas nas políticas internas, assim como seus instrumentos de controle e monitoramento.
Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que o apetite ao risco e os limites associados existam e sejam cumpridos, agindo tempestivamente em caso de descumprimento; • Assegurar o cumprimento das políticas de áreas relacionadas, assim como a adequação da estrutura de gerenciamento ao nível de complexidade dos processos, produtos e sistemas do Conglomerado; • Garantir que modelos de mensuração de capital sejam adequados e alinhados ao nível de complexidade dos produtos do Conglomerado.
Comitê Executivo de Ativos e Passivos (ALCO)	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar e acompanhar a situação de liquidez do Pan; • Analisar as movimentações das carteiras de crédito e captação evidenciando a liquidez do Pan, por meio da estrutura dos ativos e passivos e seus respectivos <i>gaps</i>; • Definir e assegurar que as estratégias de gestão do capital estejam em linha com a estratégia de negócios do Conglomerado, observado o apetite ao risco aprovado.

3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES

Nos próximos itens serão apresentadas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan, suas participações relevantes e o comparativo do balanço patrimonial.

3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

R\$ milhares

BALANÇO PATRIMONIAL	mar/16	
	Prudencial	Publicação
ATIVO		
Circulante e realizável a longo prazo	26.868.079	27.176.442
Disponibilidades	51.713	51.838
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.479.822	2.479.822
Titulos e valores mobiliários	2.534.909	2.763.189
Relações interfinanceiras	49.816	47.624
Operações de crédito	15.169.666	15.169.666
Operações de arrendamento Mercantil	5.224	5.224
Outros Créditos	5.884.901	5.966.831
Outros valores e bens	692.028	692.248
Permanente	615.145	268.568
Investimentos (f)	373.005	3.471
Imobilizado de uso	29.432	47.789
Intangível (e)	212.708	217.308
TOTAL	27.483.224	27.445.010

PASSIVO	Prudencial	Publicação
Circulante e realizável a longo prazo	23.931.798	23.893.584
Depósitos	12.873.824	12.795.881
Captações de mercado aberto	2.694.406	2.694.406
Recursos de aceites e emissão de títulos	3.741.193	3.741.193
Relações interfinanceiras	91.095	88.904
Relações interdependências	17.592	17.592
Obrigações por empréstimos	142.545	142.545
Instrumentos financeiros derivativos	283.932	283.932
Outras obrigações	4.087.211	4.129.131
Dívidas subordinadas (g)	2.172.614	2.172.614
Diversas	1.914.597	1.956.517
Resultados de exercícios futuros	1.366	1.366
Participação de acionistas minoritários	18	18
Patrimônio Líquido	3.550.042	3.550.042
Capital Social (a)	3.460.732	3.460.732
Reservas de capital (b)	195.208	195.208
Reservas de lucros (d)	7.719	7.719
Ajuste de avaliação patrimonial (c)	(17.515)	(17.515)
Prejuízos Acumulados (d)	(96.102)	(96.102)
TOTAL	27.483.224	27.445.010

Obs: As letras fazem referência aos dados apresentados no Anexo I .

3.2. Instituições consolidadas no Balanço Patrimonial publicado

Segue abaixo o organograma compreendendo as instituições que são consolidadas no balanço publicado do Pan.



*Reorganização intragrupo pendente de aprovação pelo Banco Central

3.3. Instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan

Segue abaixo resumo com o segmento de atuação, ativo total e o patrimônio líquido das instituições que fazem parte do escopo de consolidação do Conglomerado Prudencial Pan.

R\$ milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL		mar/16	
INSTITUIÇÃO	Segmento	Ativo Total	PL
Banco Pan	FINANCEIRA	26.145.607	3.550.042
Pan Arrendamento	LEASING	246.085	60.113
Brazilian Mortgages	FINANCEIRA	1.770.616	178.655
Brazilian Securities	SECURITIZADORA	394.646	219.023
Pan Consórcio	ADM. DE CONSÓRCIO	32.810	14.727

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1. RISCO DE CRÉDITO

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de crédito do Conglomerado Pan e apresentada a composição de suas carteiras.

4.1.1. Definição

Risco de crédito é o risco associado: (i) ao não cumprimento, pelo tomador, garantidor ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) à desvalorização de contrato de crédito ou instrumento financeiro devido à deterioração de risco do tomador ou emissor; (iii) à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. No tratamento do risco de crédito, o risco de concentração a tomadores, garantidores, contrapartes, emissores e setores econômicos deve ser levado em consideração.

4.1.2. Políticas e Estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de crédito em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito está baseada nas três linhas de defesa, sendo as áreas de Crédito as primeiras responsáveis pela gestão e controle do risco, a área de Controle de Risco de Crédito atuando como uma segunda linha de controle, no que diz respeito à exposição aos riscos e, por fim, a Auditoria Interna, que realiza um terceiro nível de controle por meio da avaliação da estrutura de processos, sistemas e controles em vigor.

As etapas presentes no processo de gerenciamento de riscos são: identificação, avaliação, mensuração, resposta, monitoramento, controle e reporte.

Os limites operacionais e os procedimentos de controle destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pelo Conglomerado são definidos, normatizados e aprovados conforme as alçadas estabelecidas em sua governança corporativa. Os limites são aplicáveis às métricas de risco de crédito, que são mensuradas para operações sujeitas ao risco de crédito tanto individualmente quanto de maneira agregada (produto, região, setor, etc.), ou contrapartes com características semelhantes em cenários normais e em cenários de estresse.

Os relatórios com as informações relevantes sobre a gestão e controle do risco de crédito são elaborados e enviados à área de Crédito e à Diretoria do Conglomerado periodicamente.

No gerenciamento da exposição ao risco de crédito, de cada empresa individualmente ou do Conglomerado Prudencial, são utilizados sistemas e processos que abrangem todas as fontes relevantes de riscos.

As novas atividades e produtos que impliquem em alteração da exposição ao risco de crédito já adotado pelo Conglomerado devem seguir o processo de aprovação, no qual é realizada a identificação prévia dos riscos inerentes e a adequação dos procedimentos, controles e limites existentes ou a serem implantados no Conglomerado.

4.1.3. Ciclo do Crédito

Na estrutura do Pan, tanto na concessão como no gerenciamento de risco de crédito, na cobrança e recuperação de ativos, a carteira é dividida nos segmentos: empresas, varejo e crédito imobiliário. O segmento de empresas é composto por empréstimos e financiamentos a pessoas jurídicas, enquanto os demais segmentos são compostos de produtos destinados às pessoas físicas (Crédito Direto ao Consumidor - CDC, Crédito Pessoal, Cartões de Crédito, Consignado e Crédito Imobiliário).

a) Concessão

As unidades de crédito empresas, crédito varejo e crédito imobiliário têm como objetivos:

- Formular regras e procedimentos de concessão de crédito por meio da análise de dados históricos de operações performadas, utilizando informações demográficas, geográficas e comportamentais, adequando as regras e os procedimentos de acordo com as características próprias de cada modalidade de operação, estando sua implementação condicionada às decisões da Diretoria;
- Estabelecer alçadas de aprovação de crédito de acordo com os valores em risco envolvidos por cliente, sendo essas alçadas submetidas à aprovação da Diretoria;
- Verificar a adequação e suficiência de garantias para a mitigação do risco de crédito das operações.

O Pan tem como premissa básica para a concessão de crédito a análise da capacidade de caixa e da capacidade de acesso às linhas de crédito da empresa ou a capacidade de pagamento da pessoa física.

Em todos os casos, as garantias das operações são observadas como acessórias e, portanto, não são o principal motivo para concessão de crédito. O nível de garantias exigidas está relacionado ao risco do cliente e da operação. O processo de concessão de crédito está estruturado da seguinte forma para cada um dos principais segmentos de atuação, empresas e varejo.

I EMPRESAS

Nas operações com empresas, os clientes são avaliados atendendo aos princípios de seletividade e aderência do ramo de atividade à modalidade da operação proposta. O processo de concessão de crédito é suportado pelas informações fornecidas pelos clientes, relatórios de visitas do gerente comercial, bem como pelo cumprimento das exigências mínimas estabelecidas ou aquelas que são divulgadas pela Diretoria e/ou pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

A classificação do rating do cliente é realizada no momento da avaliação de crédito. O modelo de classificação leva em consideração informações quantitativas e qualitativas obtidas junto ao cliente, visitas técnicas e pesquisas no mercado financeiro, com clientes, fornecedores e concorrentes. Quando é caracterizado grupo econômico, é definida uma classificação para o grupo consolidado.

A partir do rating do cliente é definido um rating da operação, que leva em consideração as garantias envolvidas.

II VAREJO

Nas operações de varejo, o processo de concessão de crédito é suportado pelas informações cadastrais de cada cliente capturadas nos pontos de venda, pelos dados de *bureau* de crédito, pela avaliação dos analistas de crédito e modelos de *scoring* automatizados, bem como pelo cumprimento das exigências internas definidas pela Diretoria e externas, pelo BACEN.

III CRÉDITO IMOBILIÁRIO

As aprovações de uma operação levam em conta, principalmente, a verificação da capacidade de pagamento dos clientes pessoas físicas, e no caso de pessoas jurídicas, principalmente, as condições e a viabilidade do empreendimento objeto da operação, bem como as garantias oferecidas. A viabilidade de um empreendimento é constatada por um estudo, desenvolvido por empresa especializada, sendo que as liberações são realizadas de acordo com o cronograma da obra, sempre por meio do reembolso do percentual já executado. A formalização interna para as liberações de recursos é aprovada pelo diretor responsável pela operação, ou na ausência deste, por um outro diretor.

São realizados controles e acompanhamentos dos respectivos processos, restrições e limites estabelecidos, além da análise dos riscos e submissão às alçadas e aos comitês aprovadores.

b) Gerenciamento de Risco de Crédito

Após a contratação da operação, é necessário realizar o gerenciamento de risco de crédito das carteiras de produtos, segmentos e de cada empresa do Conglomerado Pan, visando analisar o comportamento de pagamento das operações.

A unidade de gerenciamento de risco de crédito tem como objetivos:

- Monitorar a concentração de exposição por contrapartes, área geográfica e setor de atividade;
- Identificar, mensurar, monitorar e reportar o risco de crédito das carteiras, bem como acompanhar o volume de provisionamento regulatório e gerencial;
- Propor, acompanhar e reportar os limites de exposição aos riscos de crédito de carteira;
- Disseminar junto às unidades, principalmente as de negócio e produto, as melhores práticas relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito da carteira;
- Monitorar, reportar e propor ações de mitigação, visando manter a exposição a risco de crédito de carteira alinhada à estratégia de negócios definida pela alta administração.

A Auditoria Interna realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Pan.

c) Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de ativos tem como objetivo recuperar o saldo das operações que estejam em situação de atraso.

Dentro desse processo são executadas as atividades de cobrança dentro dos critérios e prazos estabelecidos, em conformidade com as determinações legais e normas internas aplicáveis, visando a excelência nos trabalhos de recuperação dos saldos devedores de clientes inadimplentes, seguindo princípios de ética, discrição e eficiência em suas ações.

No processo também há responsabilidade pela recuperação, controle e realização de garantias, além do acompanhamento comportamental de toda a carteira de recebíveis em situação de inadimplência, fornecendo à Administração diversos indicadores para subsidiar a tomada de decisões.

4.1.4. Exposição ao Risco de Crédito

I. Distribuição das operações de crédito por região geográfica, além do valor médio e total das exposições por trimestre.

R\$ milhares

TIPO DE EXPOSIÇÃO DE ATIVOS ⁽¹⁾	Total						
	mar/16						dez/15
	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	NORTE	NORDESTE	TOTAL	TOTAL
CRÉDITO - Pessoa Física	1.812.133	6.869.220	1.296.549	769.642	2.378.796	13.126.340	12.899.517
Imobiliário	133.952	554.736	80.362	19.120	101.441	889.611	867.816
Consignado	859.364	2.508.465	570.723	436.565	1.141.925	5.517.042	4.911.088
Veículos e Arrendamento Mercantil	617.077	2.714.680	472.985	213.734	720.322	4.738.797	5.213.845
Cartão de Crédito	154.125	882.490	127.589	74.575	354.676	1.593.454	1.520.821
Outros	47.615	208.850	44.891	25.648	60.432	387.436	385.947
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	373.973	2.441.640	566.122	146.962	522.925	4.051.621	4.418.022
Investimento	54.426	380.268	68.712	78.347	82.888	664.641	663.212
Importação e Exportação	57.060	52.357	22.016	23.131	9.932	164.496	235.406
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	188.966	1.632.824	443.666	15.178	367.677	2.648.311	2.961.152
Outros	73.521	376.191	31.727	30.306	62.428	574.173	558.253
TOTAL	2.186.106	9.310.860	1.862.671	916.604	2.901.720	17.177.961	17.317.539
	Média						
CRÉDITO - Pessoa Física	1.811.525	7.017.421	1.349.499	786.808	2.415.529	13.380.783	13.363.002
Imobiliário	129.657	554.247	77.519	18.963	99.387	879.773	864.149
Consignado	834.401	2.505.858	590.929	439.423	1.131.934	5.502.545	5.248.910
Veículos e Arrendamento Mercantil	650.417	2.867.420	510.906	229.126	777.977	5.035.847	5.402.526
Cartão de Crédito	148.494	882.271	124.461	73.772	345.516	1.574.514	1.463.926
Outros	48.556	207.625	45.683	25.525	60.715	388.105	383.491
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	395.745	2.546.163	572.927	151.561	546.017	4.212.415	4.553.934
Investimento	52.006	397.587	59.670	77.624	82.666	669.552	660.789
Importação e Exportação	61.879	63.290	26.858	22.792	24.265	199.085	254.367
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	206.646	1.718.063	454.317	20.666	376.797	2.776.490	3.091.724
Outros	75.214	367.224	32.082	30.479	62.289	567.287	547.055
TOTAL	2.207.271	9.563.585	1.922.426	938.370	2.961.546	17.593.198	17.916.937

⁽¹⁾ Operações com características de concessão de crédito e adiantamentos.

⁽²⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

II. Distribuição das operações de crédito por setor de atividade econômica e por tipo de exposição.

R\$ milhares

CRÉDITO - EXPOSIÇÕES POR SETOR ECONÔMICO	Total											
	mar/16						dez/15					
	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	887.050	324.313	407.102	30.518	1.740.370	662.269	978.429	374.698	520.742	37.678	1.842.469	664.006
Investimento	-	-	-	-	664.641	-	-	-	-	-	663.212	-
Importação e Exportação	62.789	-	81.067	-	-	20.641	127.422	-	87.343	-	-	20.641
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	824.261	324.313	325.949	30.518	1.075.160	68.111	851.007	374.698	433.392	37.678	1.178.524	85.853
Outros	-	-	87	-	569	573.517	-	-	7	-	733	557.513
TOTAL	887.050	324.313	407.102	30.518	1.740.370	662.269	978.429	374.698	520.742	37.678	1.842.469	664.006

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

III. Distribuição das operações de crédito por tipo de exposição e pelo prazo a decorrer.

R\$ milhares

CRÉDITO - PRAZO A DECORRER	Total									
	mar/16					dez/15				
	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
CRÉDITO - Pessoa Física	1.597.549	561.348	6.670.609	4.296.834	13.126.340	1.534.954	262.504	7.111.447	3.990.612	12.899.517
Imobiliário	1.097	2.098	37.015	849.400	889.611	34	2.218	33.802	831.762	867.816
Consignado	12.290	26.383	2.033.600	3.444.768	5.517.042	4.629	18.710	1.773.847	3.113.902	4.911.088
Veículos e Arrendamento Mercantil	125.098	377.507	4.233.936	2.256	4.738.797	39.828	196.421	4.938.602	38.994	5.213.845
Cartão de Crédito	1.440.518	121.546	30.982	409	1.593.454	1.482.254	19.569	18.553	445	1.520.821
Outros	18.546	33.814	335.076	-	387.436	8.209	25.585	346.644	5.509	385.947
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	1.132.769	338.118	2.305.295	275.439	4.051.621	723.519	732.672	2.816.569	145.262	4.418.022
Investimento	468.427	35.837	26.061	134.316	664.641	404.119	191.281	38.330	29.482	663.212
Importação e Exportação	133.082	16.581	14.833	-	164.496	119.584	84.640	31.181	-	235.406
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	511.427	256.549	1.880.335	-	2.648.311	195.580	433.955	2.331.616	-	2.961.152
Outros	19.834	29.151	384.065	141.123	574.173	4.236	22.795	415.442	115.780	558.253
TOTAL	2.730.318	899.466	8.975.904	4.572.273	17.177.961	2.258.473	995.176	9.928.017	4.135.874	17.317.539

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

IV. Representatividade das 10 e das 100 maiores exposições de crédito.

R\$ milhares

CRÉDITO - % DAS 10 E 100 MAIORES EXPOSIÇÕES	Total					
	Exposição			% da Carteira		
	mar/16	dez/15	set/15	mar/16	dez/15	set/15
10 Maiores exposições	476.131	483.277	495.159	2,77%	2,79%	2,80%
100 Maiores Exposições	2.087.461	2.215.549	2.365.855	12,15%	12,79%	13,36%

V. Saldo da provisão para devedores duvidosos por rating.

R\$ milhares

CRÉDITO - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	Total						
	Nível	CARTEIRA			PROVISÃO		
		mar/16	dez/15	set/15	mar/16	dez/15	set/15
A	11.883.186	11.819.029	11.680.165	59.416	59.095	58.401	
B	1.909.538	2.369.135	2.885.126	19.095	23.691	28.851	
C	1.314.361	1.165.889	1.294.410	39.431	34.977	38.766	
D	766.554	710.705	563.951	76.655	71.070	56.395	
E	269.809	347.371	283.761	80.943	104.211	85.128	
F	209.788	186.540	206.127	104.894	93.270	103.063	
G	189.406	172.638	179.638	132.584	120.846	125.746	
H	635.319	546.233	611.371	635.319	546.233	611.371	
TOTAL	17.177.961	17.317.539	17.704.549	1.148.337	1.053.394	1.107.722	

VI. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

R\$ milhares

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	Total								
	mar/16								
	Pessoa Física	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros	Órgão Públicos	TOTAL*
Saldo Inicial dez/15	746.764	105.625	72.902	40.492	880	67.436	19.296	16.924	1.070.318
Provisão Constituída Líquida (Write - off)	98.396	35.596	(2.312)	14.245	(105)	12.229	4.675	(587)	162.136
Saldo Final mar/16	780.762	141.221	70.589	54.737	775	79.664	20.589	16.337	1.164.674
VARIAÇÃO DO SALDO	33.998	35.596	(2.312)	14.245	(105)	12.229	1.293	(587)	94.357

*A linha TOTAL inclui a movimentação das provisões para Órgãos Públicos

VII. Montante de operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações baixadas para prejuízo, segregado por faixas de atraso.

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR REGIÃO	Total									
	mar/16					dez/15				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
SUL	170.236	51.463	55.317	82.474	8.157	119.766	58.982	58.934	62.222	7.481
SUDESTE	770.318	208.365	271.924	301.405	42.489	666.247	177.414	282.483	273.968	29.205
CENTRO - OESTE	170.619	42.068	57.510	87.973	22.299	181.448	24.026	79.374	100.157	4.219
NORTE	67.949	12.492	36.828	25.592	3.454	112.105	39.389	22.507	23.121	2.926
NORDESTE	200.698	65.507	91.216	114.828	12.745	190.837	40.898	103.243	91.829	12.815
TOTAL	1.379.820	379.895	512.793	612.272	89.144	1.270.403	340.710	546.541	551.298	56.646

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR SETOR DE ATIVIDADE	Total									
	mar/16					dez/15				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
CRÉDITO - Pessoa Física	982.112	290.237	408.451	489.079	62.029	962.818	213.176	367.774	454.574	55.885
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	397.708	89.658	104.343	123.193	27.115	307.585	127.534	178.767	96.724	761
Agricultura	37.075	16.525	-	26.576	5.277	57.960	3.995	129.784	32.690	-
Comércio	18.453	9.549	4.711	19.782	21.499	31.080	1.111	23.934	53.512	-
Indústria	28.472	10.634	2.402	14.607	-	4.993	48.309	8.607	10.522	-
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	211.307	9.285	7.844	-	-	213.551	74.119	5.982	-	-
Outros	102.401	43.665	89.386	62.228	340	-	-	10.460	-	761
TOTAL	1.379.820	379.895	512.793	612.272	89.144	1.270.403	340.710	546.541	551.298	56.646

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

4.1.5. Cessão, Venda e Transferência de Ativos

O Conglomerado Pan atua nacionalmente no mercado de financiamentos comerciais, principalmente nos segmentos de Veículos, Consignado e Imobiliário, e segue as informações constantes em seu Plano de Negócios e nas estratégias de alocação de capital. A forte originação dos recebíveis desses financiamentos coloca o Pan em posição destacada para negociar parte de sua carteira própria, antecipando resultados e monetizando seus ativos, para o respectivo reinvestimento. Essa negociação se dá geralmente por meio da cessão definitiva dos créditos para os cessionários adquirentes.

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento. Abaixo é apresentado o saldo das exposições cedidas sem coobrigação, no momento da cessão.

R\$ milhares

CRÉDITO - TIPO DE CESSÃO	Total					
	Valor Presente			Valor de Cessão		
	mar/16	dez/15	set/15	mar/16	dez/15	set/15
Sem Coobrigação - Sub Total ⁽¹⁾	2.241.837	2.147.914	3.158.753	2.602.087	2.467.318	3.577.238
Crédito Direto ao Consumidor	1.360.116	1.057.916	1.283.095	1.477.695	1.185.915	1.230.817
Empréstimo em Consignação	875.805	1.084.561	1.843.935	1.118.243	1.275.754	2.313.509
Cédula de Crédito Bancário	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Habitacionais	5.916	5.437	30.452	6.149	5.649	31.598
Financiamentos de Empreendimentos Imobiliários	-	-	1.271	-	-	1.314
Empréstimos com Garantia Imobiliária	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.241.837	2.147.914	3.158.753	2.602.087	2.467.318	3.577.238

⁽¹⁾ Tipo de Cessionário: Instituições Financeiras.

4.1.6. Securitização

Em 19 de julho de 2012 foi adquirida pelo Banco Pan a Brazilian Securities, uma companhia securitizadora com objeto social para aquisição de créditos imobiliários, originados por incorporadoras e instituições financeiras, para lastrear a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”).

A aquisição de créditos pela Brazilian Securities obedece aos procedimentos de seleção por risco e garantia, sendo o crédito aprovado pelas alçadas competentes internas.

Em 31/03/2016, os CRI emitidos pela Brazilian Securities e ofertados em sua maior parte ao mercado representavam um total de R\$ 8.907.907.367, composto por R\$ 8.239.479.053 em CRI Sênior e R\$ 668.428.314 em CRI Junior.

Nesta mesma data, a Brazilian Securities possuía uma carteira própria de CRI demonstrada no quadro abaixo.

Em R\$

CRI - Lastro Financiamento Imobiliário	Saldo		
	mar/16	dez/15	set/15
Sênior	99.175.608	103.917.421	43.601.271
Junior	19.524.231	18.305.562	6.182.516

O quadro a seguir destaca a retenção de risco da Brazilian Securities em função de coobrigação em apenas duas séries de CRI:

Em R\$

CRI – Série 95-96 - Lastro Financiamento Imobiliário	Saldo		
	mar/16	dez/15	set/15
Sênior	3.876.463	4.142.060	4.407.460

4.1.7. Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A seguir, são apresentados os valores nocionais referentes às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Nocional	Prudencial		
	mar/16	dez/15	set/15
Nocional - com contraparte central (bolsa)	6.817.027	6.662.324	6.652.927
Nocional - sem contraparte central (balcão)	5.023.644	3.768.891	2.413.895
Com garantia	4.054.803	2.802.280	2.047.810
Sem garantia	968.841	966.611	366.085

Abaixo, são apresentadas as exposições bruta e global relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Valor MtM	Prudencial		
	mar/16	dez/15	set/15
Valor positivo bruto	2.870.453	1.768.296	1.983.479
(-) Garantias	(2.529.675)	(1.394.203)	(1.638.790)
Exposição global	340.779	374.093	344.688

4.2. RISCO DE MERCADO

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de mercado e apresentada a composição das carteiras do Conglomerado Pan.

4.2.1. Definição

Risco de Mercado é o risco associado à variação do valor dos ativos e passivos do Conglomerado Prudencial Pan, devido à flutuação dos preços de mercado. Consideram-se como subcategorias o risco de taxa de juros; da variação cambial, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Inclui-se nesta definição o risco de variação nos preços devido à falta de liquidez dos instrumentos, ou, ainda, a necessidade de transação de volume elevado em relação ao normalmente transacionado.

4.2.2. Políticas e estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de mercado em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

Como principais atribuições da área de Controle de Risco de Mercado, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de mercado das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento do Risco de Mercado, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de mercado e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de mercado em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações;
- Identificar previamente o risco de mercado inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

A identificação, mensuração, avaliação e controle dos riscos são realizados com base nas seguintes métricas:

- **Valor em Risco (“VaR” – Value at Risk):** corresponde à perda máxima potencial de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. O VaR utilizado pela área de Controle de Risco de Mercado é de 95% ou 99% de confiança para diferentes horizontes de tempo;
- **Perdas em cenários de estresse:** são as perdas teóricas calculadas depois da aplicação de choques nas curvas em cenários de estresse de mercado das posições atuais. Adicionalmente, são realizados os cálculos de estresse de taxa de juros para operações do *banking book*, conforme determinado pela Circular BACEN 3.365/07;
- **Análise de sensibilidade (DV01):** variação no valor presente de uma posição decorrente da variação de um ponto base (1 bp) nas taxas de juros atuais;
- **Análise de sensibilidade (gregas):** sensibilidade dos preços das opções em relação aos preços dos ativos-objetos, volatilidades, taxas de juros e tempo;
- **Análise dos descasamentos** dos fluxos em moedas, prazos e taxas de juros;

- **Acompanhamento da efetividade dos derivativos financeiros** utilizados na mitigação de risco de mercado (operações com o objetivo de “hedge” de exposições em moeda estrangeira, por exemplo).

A área de Controle de Risco de Mercado utiliza uma composição de métricas para a mensuração diária da exposição ao risco de taxa de juros da carteira *banking*, que quando avaliadas em conjunto, tornam possível à Instituição ter uma visão mais clara e abrangente sobre os riscos de mercado incorridos. São exemplos de métricas:

- **VaR paramétrico:** corresponde à perda máxima potencial de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. O VaR utilizado pela área de Controle de Risco de Mercado para a mensuração da RBAN é de 95% ou 99% de confiança;
- **Análise de sensibilidade (DV01):** variação no valor presente de uma posição decorrente da variação de um ponto base (1 bp) nas taxas de juros atuais;
- **GAP ANALYSIS:** a análise de gaps é uma ferramenta importante na identificação das diferenças entre os valores tomados ou aplicados das posições da Instituição Financeira. Por meio de sua análise, é possível identificar as operações ou produtos que apresentam os maiores riscos de mercado, ou as diferenças de prazo, que geram risco de inclinação das curvas.

A área de Controle de Risco de Mercado realiza a mensuração e cálculo, diariamente, do capital exigido pelas exposições pertencentes à carteira *trading* e pela exposição cambial do Conglomerado Pan, cujos resultados são enviados ao BACEN por meio do Demonstrativo Diário de Risco (DDR). Mensalmente, são mensuradas as posições em risco, marcadas a mercado, do Conglomerado Pan, que são enviadas ao BACEN por meio do Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM).

4.2.3. Determinação das carteiras *trading* e *banking*

De acordo com a Circular Bacen nº 3.354/07, o Banco Pan deve adotar critérios mínimos na especificação da identificação das operações incluídas na carteira de negociação. A área de Controle de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos critérios estabelecidos na Política de Classificação das Operações assumidas pelo Banco Pan nas carteiras.

I. *Trading book* (negociação)

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a “hedge” de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas a limitações internas da sua negociabilidade.

II. *Banking book* (não negociação)

A carteira de não negociação é composta, de forma geral, pelas operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, não classificados na carteira de negociação, inclusive aqueles destinados a “hedge” de outros elementos desta carteira.

4.2.4. Exposição ao Risco de Mercado

Abaixo são apresentadas as exposições ao risco de mercado dos últimos 3 trimestres.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO - TRADING BOOK	Prudencial					
	mar/16		dez/15		set/15	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Fatores de Risco						
Taxa de Câmbio	-	-	-	-	5.038	-
Taxa de Juros	3.074.571	599.629	3.383.221	2.200.078	3.726.095	1.153.225
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria e liquidadas em contraparte central.

Valor MtM - R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - CONTRAPARTE CENTRAL	Prudencial					
	mar/16		dez/15		set/15	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Fatores de Risco						
Taxa de Câmbio	90.224	300.962	82.140	495.581	17.130	713.288
Taxa de Juros	10.875.224	9.885.166	9.496.199	9.061.055	7.851.343	7.357.326
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria e não liquidadas em contraparte central.

Valor MtM - R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - BALCÃO	Prudencial					
	mar/16		dez/15		set/15	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Fatores de Risco						
Taxa de Câmbio	2.459.146	146.535	2.627.538	139.215	2.584.122	159.413
Taxa de Juros	1.593.802	3.502.345	1.602.372	3.419.102	168.598	1.855.441
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

4.3. RISCO DE LIQUIDEZ

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de liquidez no Conglomerado Pan.

4.3.1. Definição

O Risco de Liquidez é o risco associado à possibilidade de o Conglomerado Prudencial Pan não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

4.3.2. Políticas e estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de liquidez em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

Como principais atribuições da área de Controle de Risco de Liquidez, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de liquidez das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de liquidez e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de liquidez em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações;
- Identificar previamente o risco de liquidez inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

A área de Controle de Risco de Liquidez gera e analisa, diariamente, um conjunto de informações e relatórios sobre as exposições e fluxos de caixa do Pan, incluindo aqueles relacionados à análise de descasamento dos ativos e passivos em moeda, prazo e taxa, e ao controle de limites aprovados e aqueles com as projeções de fluxos de caixa em cenários de normalidade e estresse em um horizonte de 90 dias, que são reportados para a mesa de operações e para a Diretoria.

Com relação aos aspectos regulatórios, mensalmente a área de Controle de Risco de Liquidez analisa e envia ao BACEN o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL), com informações relevantes sobre a liquidez do Conglomerado Pan.

4.3.3. Plano de Contingência

O Plano de Contingência do Conglomerado contempla uma série de ações previamente analisadas e aprovadas pelas alçadas competentes, que devem ser avaliadas para utilização em caso de situações de estresse de liquidez, desde que acionados certos gatilhos.

O plano é reavaliado e revisado periodicamente, e todas as ações de contingência nele previstas devem ser realizadas de acordo com os princípios contidos na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, baseando-se também na regulamentação vigente, além de ser adequadamente documentadas.

4.4. RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

4.4.1. Risco Operacional

a) Definições

O Risco Operacional é o risco decorrente da ocorrência de eventos resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou ainda de eventos externos relacionados que impactem o alcance dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais do Pan. Essa definição inclui o risco legal, que é o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Conglomerado Prudencial, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelas instituições do Conglomerado Prudencial.

O Pan classifica os eventos de Risco Operacional nas seguintes categorias:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;

- Interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

b) Processo de Gerenciamento do Risco Operacional

As etapas presentes no processo de gerenciamento do risco operacional são: identificação; avaliação, incluindo a dos controles internos; mensuração; mitigação; monitoramento; controle; e reporte; e são realizadas de acordo com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a exposição ao risco.

Devido a sua natureza complexa, o risco operacional possui características tanto subjetivas quanto objetivas, que implicam na utilização de metodologias qualitativas para identificar e avaliar os riscos, bem como metodologias quantitativas, como, por exemplo, a base de dados de perdas e indicadores de riscos, performance e controle para garantir que o gerenciamento do risco operacional seja efetivo e agregue valor do Banco Pan.

c) Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional está baseada no conceito das três linhas de defesa, no qual todas as áreas de negócio/suporte são as primeiras responsáveis pela gestão e controle dos riscos relativos aos processos, sistemas e produtos sob sua responsabilidade; a unidade de Risco Operacional e a área Jurídica, dentre outras, atuam como a segunda linha de controle, suportando as áreas de negócio/suporte nos aspectos técnicos e metodológicos, ao mesmo tempo que monitoram e controlam os principais riscos; e por fim, a Auditoria Interna que realiza um terceiro nível de controle, por meio da avaliação da estrutura de processos, sistemas e controles vigentes.

Visando o aperfeiçoamento e a adequada estrutura para o gerenciamento e controle do risco operacional em consonância com as leis, resoluções e normas internas e externas, o Conglomerado Prudencial empenha contínuos esforços e investimentos para implementar ações que permitam o efetivo gerenciamento do risco operacional, inclusive mediante a implementação de mudanças em processos, produtos e sistemas.

A unidade de Risco Operacional possui as seguintes atribuições:

- Zelar para que a estrutura de gerenciamento de risco operacional esteja adequada à natureza e à complexidade do Conglomerado Prudencial, assim como assegurar a implantação dessa estrutura em linha com as definições e orientações estratégicas definidas pela Administração.
- Coordenar o processo de implantação do gerenciamento e controle do risco operacional em todos os níveis e empresas do Conglomerado Prudencial, por meio de disseminação da cultura e conhecimento, desenvolvimento de metodologia e critérios de suporte na aplicação destas metodologias através de ferramentas e procedimentos necessários a esse processo;
- Promover e coordenar ações e alternativas de mitigação do risco operacional, em conjunto com os gestores dos processos de negócio e de suporte;
- Monitorar a implantação de planos de ação para melhoria de processos e controles estabelecidos para mitigação dos riscos incorridos ou potenciais;
- Capturar, reportar e armazenar as informações sobre perdas operacionais, visando manter uma base de dados histórica;
- Identificar preventivamente o risco operacional inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias nos procedimentos e controles internos adotados pelo Conglomerado Prudencial;
- Elaborar e atualizar, no mínimo anualmente, a política de gerenciamento do risco operacional.

- Identificar e avaliar os riscos presentes nos processos nas diversas unidades do Conglomerado Prudencial, mapear e testar os controles existentes para mitigá-los e definir planos de ação quando houver necessidade;
- Zelar pelo processo de identificação e avaliação de riscos em terceiros.

De forma abrangente, esse gerenciamento e estrutura visam agregar valor ao Conglomerado Prudencial, por meio da prevenção, redução e mitigação dos riscos operacionais e fornecer subsídios para a tomada de decisões estratégicas, além de atender os requisitos regulatórios.

4.4.2. Políticas e Estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional e Legal estabelece diretrizes, princípios e responsabilidades relativos ao gerenciamento do risco operacional e legal, incluindo a avaliação dos controles internos, em consonância às melhores práticas de governança corporativa do Pan, visando fortalecer o sistema de controles internos e mitigar as perdas por riscos operacionais e legais do Conglomerado, manter a exposição a estes riscos em níveis adequados e cumprir com os requerimentos regulatórios.

As etapas presentes no processo de gerenciamento do risco operacional e legal são: identificação, avaliação, mensuração, mitigação, monitoramento, controle e reporte.

Esse gerenciamento é realizado de acordo com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a exposição ao risco e, em função de sua natureza complexa, o gerenciamento do risco operacional possui características tanto subjetivas quanto objetivas, que implicam na utilização de metodologias qualitativas para identificar e avaliar os riscos, bem como metodologias quantitativas, como, por exemplo, a base de dados de perdas e indicadores de riscos, performance e controle para garantir que o gerenciamento seja efetivo e agregue valor à instituição.

4.4.3. Plano de Continuidade de Negócios

A gestão de continuidade de negócios refere-se ao processo para definir estrategicamente e documentar a forma de tratamento em situações de interrupções, crises ou desastres, visando:

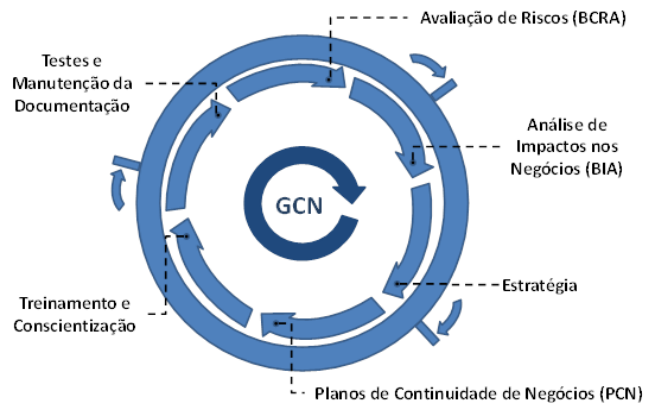
- Estabelecer os procedimentos necessários a serem utilizados pelas áreas (de negócios e de suporte) em eventos de interrupção, crise ou desastre, de maneira a limitar as perdas decorrentes desses eventos;
- Assegurar a retomada dos processos e dos sistemas considerados essenciais para o Pan, em tempo hábil e com a capacidade mínima necessária de recursos;
- Evitar ou minimizar o impacto no atendimento aos clientes.

A metodologia do Pan está alinhada com as exigências regulatórias do CMN e do BACEN – Resolução CMN 3.380/06, com as boas práticas de mercado e com os *frameworks*³ de institutos internacionalmente reconhecidos como referenciais para o tema continuidade de negócios:

- NBR /ISO 22301
- DRII (*Disaster Recovery Institute International*) BCP/DRP Guidelines.

A metodologia permeia o ciclo que contempla todos os passos necessários para garantir a constante atualização e eficácia do Programa de Gestão de Continuidade de Negócios.

³ Descrição de conceitos básicos de mercado para apresentação de demonstrações financeiras internacionais.



5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O BACEN, seguindo as recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, publicou a Resolução CMN nº 3.988/11, que dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento de capital. O Conglomerado Pan aplica as definições de gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- (i) Monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado Pan;
- (ii) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- (iii) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Conglomerado Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seu RWA como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital, e o risco de liquidez.

O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

O Conglomerado Prudencial Pan deve manter em sua estrutura capital suficiente para suportar o risco incorrido em suas posições. A mensuração de capital, efetuada a partir das metodologias padronizadas, atende aos requisitos previstos nas Resoluções CMN 4.192/13, 4.193/13 e demais normativos relacionados.

5.1. Acordo de Basileia III

Em resposta à crise financeira global de 2007/2008, o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) emitiu um conjunto de recomendações ao sistema bancário mundial que ficou conhecido como BASILEIA III. Seu objetivo principal é tornar o sistema financeiro mais resiliente, reduzir os custos das crises bancárias e amparar o crescimento sustentável do sistema bancário, por meio de recomendações de melhores práticas e, principalmente, aumento da qualidade e da quantidade do capital.

Em outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o BACEN começaram a implementar, no Brasil, as modificações propostas por Basileia III no que tange à alocação e ao cálculo de capital, por meio de diversas resoluções e circulares.

Dentre as medidas prudenciais emitidas neste pacote de normas, destacam-se aquelas referentes à apuração do Patrimônio de Referência (PR), através dos ajustes prudenciais, e aos requerimentos mínimos de capital exigido.

Em Basileia III, são 3 indicadores que devem ser comparados ao RWA total, com seus respectivos adicionais de conservação que podem ser estipulados pelo regulador. Na prática, o BACEN exigirá pelo menos o mínimo estipulado como capital adicional.

A tabela a seguir apresenta os valores mínimos de (i) Capital Principal, (ii) Nível I e (iii) PR em relação ao RWA, que devem ser mantidos pelos Conglomerados Prudenciais.

VALOR DO ITEM/RWA	out/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Capital Principal + Conservação (mínimo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,1%	5,8%	6,4%	7,0%
Capital Principal + Conservação (máximo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,8%	7,0%	8,3%	9,5%
Nível I	5,5%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Nível I + Conservação (mínimo)	5,5%	5,5%	6,0%	6,6%	7,3%	7,9%	8,5%
Nível I + Conservação (máximo)	5,5%	5,5%	6,0%	7,3%	8,5%	9,8%	11,0%
Patrimônio de Referência (PR)	11,0%	11,0%	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
PR + Conservação (mínimo)	11,0%	11,0%	11,0%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
PR + Conservação (máximo)	11,0%	11,0%	11,0%	11,1%	11,8%	12,4%	13,0%

5.2. Políticas e Estratégias

A Política de Gerenciamento de Capital possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do capital, em consonância com o plano estratégico e as melhores práticas de governança do Grupo Pan, visando resguardar sua solvência e liquidez, manter os níveis de capital dentro dos limites aprovados e cumprir as exigências regulatórias aplicáveis.

Como principais atribuições da área de Gerenciamento e Controle de Capital, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o capital dentro dos limites estabelecidos e aprovados;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento de Capital, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Garantir o entendimento e atendimento às regras regulatórias aplicáveis;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao capital e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de gerenciamento de capital.

5.3. Patrimônio de Referência (PR)

O Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Conglomerado Prudencial para o cumprimento dos limites operacionais definidos pelo BACEN, e é composto pelo Nível I e pelo Nível II (Resolução CMN 4.192/13).

O PR Nível I é composto pelo Capital Principal (capital social; reservas de capital, de reavaliação e de lucros; lucros acumulados; algumas deduções; e ajustes prudenciais) e pelo Capital Complementar (instrumentos elegíveis; e algumas deduções). O PR Nível II é composto por instrumentos que atendam critérios de elegibilidades mínimos como, por exemplo, instrumentos de dívidas subordinadas.

O quadro a seguir apresenta a composição do Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial Pan, nos últimos 3 trimestres.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO		Prudencial		
ITEM PATRIMONIAL	mar/16	dez/15	set/15	
PR	2.920.089	3.320.457	3.301.588	
NÍVEL I	2.116.257	2.400.644	2.385.119	
CAPITAL PRINCIPAL	2.116.257	2.400.644	2.385.119	
Patrimônio Líquido Conglomerado Pan	3.550.041	3.643.797	3.602.023	
(-) Ajustes Prudenciais ⁽¹⁾	(1.433.784)	(1.243.153)	(1.216.905)	
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-	
NÍVEL II	803.832	919.813	916.469	
Instrumentos de Dívida Subordinada	803.832	919.813	916.469	

⁽¹⁾ Ajustes Prudenciais: Resolução 4.192/13.

5.4. Dívidas Subordinadas por prazo de vencimento

O Conglomerado Pan utiliza 3 instrumentos de dívidas subordinadas autorizados a compor seu PR Nível II. O quadro abaixo apresenta um resumo destes instrumentos, bem como seus prazos de vencimento, taxa de juros, periodicidade de pagamento de juros e valor notional.

US\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO				
Instrumento Financeiro de Dívida	Vencimento	Taxa de Juros (% a.a - 360)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Dívida Subordinada - Emissão Externa	23/04/2020	8,50	6	500.000

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO				
Instrumento Financeiro de Dívida	Vencimento	Taxa de Juros (CDI + % a.a)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Letras Financeiras Subordinadas	22/05/2018	1,35	-	10.000

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO				
Instrumento Financeiro de Dívida	Vencimento	Taxa de Juros (IPCA + % a.a)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Letras Financeiras Subordinadas	05/04/2019	5,60	-	100.000

5.5. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

De acordo com a Resolução CMN 4.193/13, para fins de cálculo dos requerimentos mínimos de capital pela metodologia padronizada, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), que corresponde à soma das seguintes parcelas (nova nomenclatura utilizada pelo BACEN e decorrente das alterações de Basileia III).

$$\text{RWA} = \underbrace{\text{RWACPAD}}_{\text{Crédito}} + \underbrace{\text{RWAJUR} + \text{RWACOM} + \text{RWAACS} + \text{RWACAM}}_{\text{Mercado}} + \underbrace{\text{RWAOPAD}}_{\text{Operacional}}$$

Em que:

- **RWACPAD:** parcela referente às exposições ao risco de crédito.
- **RWAJUR:** parcela referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas, cupons de moedas estrangeiras, cupons de índices de preços e cupons de taxas de juros.
- **RWACOM:** parcela referente às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*).
- **RWAACS:** parcela referente às exposições sujeitas à variação de preço de ações.
- **RWACAM:** parcela referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.
- **RWAOPAD:** parcela referente ao risco operacional.

O quadro a seguir apresenta a composição do RWACPAD do Conglomerado Pan, nos últimos 3 trimestres, por Fator de Ponderação de Risco (FPR).

R\$ Milhares

CONGLOMERADO	Prudencial		
	FATOR DE PONDERAÇÃO	mar/16	dez/15
FPR 0%	-	-	-
FPR 2%	477	243	431
FPR 20%	25.514	14.922	50.191
FPR 35%	51.616	54.665	58.905
FPR 50%	2.454.993	2.170.534	2.044.184
FPR 75%	7.786.832	8.023.181	7.858.347
FPR 85%	1.104.392	1.363.621	1.593.779
FPR 100%	5.206.849	5.426.742	5.661.045
FPR 150%	-	-	-
FPR 250%	541.797	602.642	611.135
FPR 300%	644.101	981.814	950.380
FPR 909%*	197.712	166.414	56.205
RWACPAD (Risco de Crédito) - TOTAL	18.014.283	18.804.777	18.884.602
RWACPAD (Risco de Crédito) - MÉDIA	18.425.643	19.108.707	18.873.431

*A partir de jan/16 o FPR 909% passa a ser FPR 1.013% devido às alterações de Basileia III

O quadro a seguir apresenta a exigência de capital do Conglomerado Pan, nos últimos 3 trimestres, das parcelas referentes ao risco de mercado.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO	Prudencial		
	mar/16	dez/15	set/15
ATIVO PONDERADO PELO RISCO (RWA)			
RISCO DE MERCADO	983.373	324.085	372.869
RWA JUR	944.543	150.078	318.887
RWA JUR1 - Pré-fixados	941.608	150.078	315.475
RWA JUR2 - Cupom de Moedas	26	-	37
RWA JUR3 - Índice de Preços	2.909	-	3.375
RWA CAM	38.830	174.007	53.982

5.6. Requerimentos de Capital

O quadro a seguir apresenta os indicadores de capital, incluindo o Patrimônio de Referência (PR) e os novos índices de capital referentes à Basileia III, nos últimos 3 trimestres.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO	Prudencial		
	mar/16	dez/15	set/15
ITEM PATRIMONIAL			
PR	2.920.089	3.320.457	3.301.588
NÍVEL I	2.116.257	2.400.644	2.385.119
CAPITAL PRINCIPAL	2.116.257	2.400.644	2.385.119
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-
NÍVEL II	803.832	919.813	916.469
RWA TOTAL	20.171.926	20.100.330	20.228.938
RWA CPAD - Risco de Crédito	18.014.283	18.804.777	18.884.602
RWA - Risco de Mercado	983.373	324.085	372.869
RWA OPAD - Risco Operacional	1.174.270	971.467	971.467
RBAN	80.737	72.929	145.791
CAPITAL PRINCIPAL/RWA	10,5%	11,9%	11,8%
NÍVEL I/RWA	10,5%	11,9%	11,8%
PR/RWA - ÍNDICE DE BASILEIA	14,5%	16,5%	16,3%
MARGEM (PR - 11% x RWA - RBAN)	721.300	1.036.491	930.614

A disponibilidade em relação ao RWA do Capital Principal, Nível I e PR teve variação negativa no primeiro trimestre de 2016, principalmente devido ao impacto dos ajustes de Basileia III no Patrimônio de Referência além do resultado acumulado no Patrimônio Líquido.

5.7. Valor de Capital Mitigado

O quadro a seguir apresenta a exposição mitigada pelos instrumentos definidos no §3º do artigo 36 da Circular BACEN nº 3.644/13, de acordo com seu FPR.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO	FPR	Prudencial		
		mar/16	dez/15	set/15
Depósitos à vista, depósitos a prazo, letras financeiras de emissão própria, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos ⁽¹⁾	0%	2.572.909	1.298.985	1.607.829

⁽¹⁾ Artigo 36 § 3º da Circular 3.644/13.

5.8. Projeções de Capital

O Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seus Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, o risco de liquidez e o risco de concentração, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital. O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

Dentro do processo de monitoramento de capital, é avaliada a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que Conglomerado Prudencial está sujeito. Assim, elabora-se o Plano de Capital, que contempla:

- Metas e projeções de capital no horizonte de 5 anos.
- Principais fontes de capital; e
- Plano de contingência de capital, nos casos de desenquadramentos ou necessidades adicionais.

Outros fatores considerados na elaboração do plano de capital são:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.
- Elaboração de projeções de valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas.
- Definição de metas de crescimento ou de participação no mercado.
- Política de distribuição de resultados.
- Atualização e aprovação periódica pelo Conselho de Administração do Banco Pan.

5.9. Razão de Alavancagem (RA)

Alinhado às recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, o BACEN aprovou a Circular 3.748/15, que entrou em vigor em outubro/15 e dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA). As recomendações de Basileia têm o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira.

A RA foi introduzida com vistas a restringir a alavancagem excessiva dos bancos – e, portanto, os potenciais efeitos negativos que um processo de desalavancagem poderia acarretar para o sistema financeiro – e reforçar os requisitos baseados em risco com uma simples medida de recuo não ponderada pelo risco.

O cálculo da RA é basicamente definido como a razão entre o capital Nível I (capital de mais alta qualidade mantido pelos bancos) e o total de exposições da instituição. Trata-se de uma medida simples, transparente e não sensível a risco que complementa o requerimento mínimo de capital já existente no arcabouço prudencial brasileiro, oferecendo uma salvaguarda adicional aos modelos de mensuração de risco existentes.

Em 31 de março de 2016, o Índice de Alavancagem do Pan atingiu 7,93%.

A seguir são apresentados o “Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem” (Anexo I da Circular BACEN nº 3.748/15) e a Razão de Alavancagem (Anexo II da Circular BACEN nº 3.748/15).

ANEXO I:

R\$ Milhares

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem - Mar/16	
Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	27.445.010
Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	38.214
Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	69.133
Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	86.581
Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	747.427
Outros ajustes	- 1.709.989
Exposição Total	26.676.376

ANEXO II:

R\$ Milhares

Razão de Alavancagem (RA) - Mar/16	
Itens Contabilizados no Balanço Patrimonial	
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	24.401.461
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	- 1.518.341
Total das exposições contabilizadas no Balanço Patrimonial	22.883.120
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	
Valor de reposição em operações com derivativos.	550.440
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	69.133
Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	619.573
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	
Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	2.339.675
Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	86.581
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	2.426.255
Itens não Contabilizados no Balanço Patrimonial	
Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	2.723.208
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	- 1.975.780
Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	747.427
Capital e Exposição total	
Nível I (A)	2.116.257
Exposição Total (B)	26.676.376
Razão de Alavancagem (A/B)	7,93%

		MARÇO/2016		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	3.460.731.883	-	(a)
2	Reservas de lucros	- 88.382.851	-	(d)
3	Outras receitas e outras reservas	177.693.033	-	(b) + (c)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	3.550.042.065		
Capital Principal: ajustes prudenciais		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	92.441.812	61.627.874	(f)
9	Ativos intangíveis	31.444.638	20.963.092	(e)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	1.151.615.175	320.932.349	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações líquidas inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	(f)
20	Direitos por serviços de hipoteca			

		MARÇO/2016		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	50.932.438	33.954.959	
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	107.350.934	-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	1.433.784.997	-	-
29	Capital Principal	2.116.257.068	-	-
Capital Complementar: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	

		MARÇO/2016		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)¹	Referência do balanço do conglomerado²
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Capital Complementar: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos Circular nº 3.784, de 26 de janeiro de 2016 Página 7 de 17 inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.116.257.068	-	
Nível II: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	87.054.770	-	(g)
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	716.777.506	477.851.671	(g)
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	803.832.276	1.328.343.955	
Nível II: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	

		MARÇO/2016		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	803.832.276	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	2.920.089.344	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	20.171.926.048	-	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	10,5%	-	
62	Índice de Nível I (IN1)	10,5%	-	
63	Índice de Basileia (IB)	14,5%	-	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%	-	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,0%	-	
66	do qual: adicional contracíclico	0,0%	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-	-	
Mínimos Nacionais		%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	

		MARÇO/2016		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
74	Direitos por serviços de hipoteca			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-	
Limites à inclusão de provisões no Nível II				
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	-	-	
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)				
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	716.777.506	477.851.671	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

CARACTERÍSTICA		Euro Medium-Term Notes	Letras Financeiras	Letras Financeiras
1	Emissor	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A.
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	ISIN: USP14996AG02 / Bloomberg ID: BBG0000LZMNO	ISIN: BRBPNMLFI0L5 / SNA: LFS012000QD	ISIN: BRBPNMLFI220 / SNA: LFSN13000D1
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório				
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não elegível	Não elegível	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Outro	Letra Financeira	Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data - base reportada)	710.454	6.324	87.055
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	881.200	10.000	100.000
10	Classificação contábil	Passivo - Valor Justo	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	23/04/2010	22/05/2012	05/06/2013
12	Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento
13	Data original de vencimento	23/04/2020	22/05/2018	05/04/2019
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra	NA	NA	NA
15	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA	NA	NA
15	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA	NA	NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA
Remuneração/Dividendos				
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Variável	Variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	8,50% a.a.	100% do CDI + 1,35% a.a.	100% do IPCA + 5,60% a.a.
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Mandatório	Mandatório	Mandatório
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Não	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	NA	NA	Conforme limitações previstas na Res. 4192/13, Art. 20
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	Parcialmente
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	NA	Permanentemente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	NA	NA	NA
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	NA	NA	NA
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Sim	Sim	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não possui cláusula de extinção ou conversão	Não possui cláusula de extinção ou conversão	NA